RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo: Dispensa de Licitação nº **2024.01.05-0009**

Objeto: Locação de lancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinada a viagens e deslocamentos fluviais na zona rural do Município de Bagre/PA.

A escolha do fornecedor **ARMANDO MARCIO TEIXEIRA PINTO**, inscrito no CPF nº **068.283.342-80**, para a presente contratação deverá fundamentar-se na análise da proposta apresentada, considerando o atendimento às especificações do objeto, a capacidade de execução dos serviços e a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

A contratação tem por finalidade disponibilizar lancha para o transporte fluvial necessário ao deslocamento de profissionais de saúde e ao apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde nas comunidades localizadas na zona rural do Município de Bagre/PA, considerando as características geográficas da região e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

A escolha do fornecedor deverá considerar sua aptidão para disponibilizar embarcação adequada às necessidades da Administração Pública, observando as condições de segurança, a disponibilidade para atendimento das demandas e as demais exigências estabelecidas no processo de contratação.

Quanto às condições comerciais, a contratação possui valor mensal estimado de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, totalizando **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** para o período de 12 (doze) meses. A aceitação da proposta deverá estar respaldada pela pesquisa de preços e pela comprovação de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, a escolha do fornecedor **ARMANDO MARCIO TEIXEIRA PINTO** deverá ser formalizada com base na documentação apresentada, na adequação da proposta às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e na demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração Pública, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Assim, desde que comprovados o atendimento aos requisitos exigidos, a aptidão para execução do objeto e a compatibilidade do preço ofertado com o mercado, justifica-se a escolha do referido fornecedor para a locação de lancha destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bagre/PA.

Bagre/PA, 05 de janeiro de 2024.

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA:33376808287

Assinado de forma digital por PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA:33376808287

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE